



Oliveira do Bairro câmara municipal

CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE CONTENTORES PARA A RECOLHA SELETIVA PORTA-A-PORTA EM OLIVEIRA DO BAIRRO

CADERNO DE ENCARGOS

CLÁUSULAS TÉCNICAS

2020



1.	OBJETO.....	2
2.	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.....	2
3.	CARACTERÍSTICAS DOS CONTENTORES.....	2
4.	MATERIAIS CONSTITUINTES.....	5
5.	CORES.....	5
6.	CARACTERÍSTICAS DA TAG E PERSONALIZAÇÃO.....	5
7.	CARACTERÍSTICAS DA TAG UHF	6
8.	CERTIFICAÇÕES	7
9.	INSCRIÇÕES NOS CONTENTORES	7
10.	ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, DESALFANDEGAMENTO E ENTREGA.....	8
11.	OUTRAS INFORMAÇÕES.....	8



CADERNO DE ENCARGOS - CLÁUSULAS TÉCNICAS

1. OBJETO

- 1.1. O presente concurso tem por objeto o fornecimento de 25.500 contentores de 45 L para a recolha seletiva porta-a-porta em Oliveira do Bairro.
- 1.2. Os contentores referidos no número anterior devem ser entregues nos locais a indicar previamente à sua entrega, no prazo máximo de **8 (oito) meses** a contar da celebração do contrato. O fornecimento deverá ser de 50 % da quantidade em 2020 e os restantes 50% no ano de 2021.

2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 2.1. Os bens devem obedecer às especificações técnicas e requisitos de qualidade constantes deste caderno de encargos e garantir os objetivos a que se destinam, devendo com a sua entrega ser acompanhados por certificados comprovativos.
- 2.2. Os bens devem apresentar alta qualidade e robustez.
- 2.3. Os bens devem respeitar todos os regulamentos, normas e legislação em vigor.
- 2.4. Os bens devem incluir todos os dispositivos necessários para garantir o seu correto funcionamento.
- 2.5. O adjudicatário obriga-se a apresentar à entidade adjudicante os certificados de inspeção e ensaios de todos os bens fornecidos.
- 2.6. A entidade adjudicante reserva-se o direito do exercer, diretamente, a fiscalização e controlo da execução dos bens na fábrica e no local de entrega, devendo os seus representantes ter, para esse efeito, assegurado o acesso às respetivas instalações.
- 2.7. Os bens a fornecer devem ser cuidadosamente acondicionados e protegidos tendo em atenção as contingências próprias dos meios utilizados no seu transporte desde o fabricante até ao local de armazenagem e de entrega. Em particular, as peças delicadas e frágeis devem ser transportadas em embalagens especialmente reforçadas e adequadamente protegidas.

3. CARACTERÍSTICAS DOS CONTENTORES

- 3.1. Modo de fabrico:
 - Injeção;
- 3.2. Características gerais de resistência:



Oliveira do Bairro câmara municipal

- material com boas características mecânicas de resistência ao impacto;
- Contentor adequado para suportar as cargas decorrentes da manipulação do tipo de resíduo;
- espessuras e montagem de recipientes e tampas, de modo a garantir o seu uso sem deformação a baixas e altas temperaturas externas e assim como na operação de esvaziamento;

3.3. Resistência:

- a agentes químicos;
- agentes biológicos;
- a agentes atmosféricos, faixas de temperatura e temperaturas baixas e raios UV;

3.4. Forma:

- tronco piramidal com bordas arredondadas;

3.5. Coloração:

- Pigmentos utilizados isentos de cádmio e chumbo;
- coloração inalterada durante o período da garantia, apesar da exposição a agentes atmosféricos, exposição solar e noturna, inalterada durante a garantia.

3.6. Superfície:

- todas as superfícies do contentor devem ser lisas;
- todas as arestas devem ser arredondadas para evitar ferimentos;
- perfeitamente lavável dentro (livre de pontos de acumulação de resíduos) e fora do contentor;

3.7. Dimensões:

- volume nominal “sob a tampa” mínimo interno 45 Lts
- Largura 400 mm [tolerância +/- 10%]
- Profundidade 400 mm [tolerância +/- 10%]
- Altura mm 550 mm [tolerância +/- 10%]
- Peso mínimo em vazio 1,56 Kgs

3.8. Corpo do contentor:

- O corpo do contentor deve ter uma forma que facilite o seu manuseamento e esvaziamento;
- Moldado em uma peça, com superfícies internas e externas lisas, para facilitar as operações de limpeza ou sem nervuras ou bordas internas que impeçam a limpeza fácil;



Oliveira do Bairro câmara municipal

- Existência de sulco na base do contentor, amplo e ergonómico para facilitar o manuseamento;
- Punho traseiro grande e ergonómico para facilitar e permitir o levantamento com as duas mãos;
- dobradiças rebaixadas ao longo de todo o perímetro, para permitir a colocação de saco;
- Bordos projetados para facilitar a fixação de sacos;
- Presença de um sistema na fixação da alça para eliminar a interferência entre o saco e o mecanismo antivandalismo (easybag ou similar).

3.9. Tampa:

- ancorado ao corpo por dobradiças;
- Abertura de 270 °;
- articulado com sistema de fácil substituição;
- fácil de abrir, mesmo ao esvaziar;
- estruturado de forma a garantir a vedação contra a infiltração de água e insetos, além de limitar os maus odores;
- moldado para evitar a estagnação da água da chuva;
- Flap frontal para deposição, garantindo que a mesma possa ser realizada com os contentores sobrepostos;
- Tampa inclinada para evitar a deposição de água.

3.10. Fecho:

- Sistema de fecho antivandalismo, com abertura automática durante o esvaziamento

3.11. Asa:

- reforçado com perfil IPE em polipropileno;
- com aba para cabo ergonómico;
- alça do suporte da tampa;
- Projetada de modo a garantir a saída de água da chuva ao longo de toda a estrutura do manípulo;
- com trava na posição vertical para facilitar o manuseio;

3.12. Outras características:

- Empilhável e sobreponível;

3.13. Aplicação da tag RFID:



- Em casulo próprio existente no contentor, na aba frontal permitindo a sua aplicação sem adesivos ou rebites;
- O RFID não deve ser visível para evitar eventuais adulterações.

3.14. Marcações no contentor:

- marcação em relevo na aba / aba em BRAILLE, permitindo reconhecer a fração dos resíduos;
- Marcação em relevo na tampa perto da alça para facilitar a compreensão do mecanismo de abertura/fecho;
- marcação em relevo em cada componente, indicando o material da composição, a fim de permitir o reconhecimento e a recuperação no final de sua vida útil;

4. MATERIAIS CONSTITUINTES

- 4.1. polipropileno reciclado e reciclável, garantindo incorporação de material reciclado de pelo menos 70% (tem que ser apresentada certificação do fabricante);
- 4.2. não tóxico
- 4.3. 100% reciclabilidade

5. CORES

- 5.1. Os contentores devem ser fornecidos nas seguintes cores: amarelo, azul e verde, na TAMPA e cor cinza no CORPO DO CONTENTOR.

6. CARACTERÍSTICAS DA TAG E PERSONALIZAÇÃO

6.1. Numero de série

- Termoimpressão na lateral do contentor, do número de série expresso em código alfanumérico;
- Sequencial com "leitura clara" combinado com a exibição do mesmo com a respectiva codificação com código bidimensional datamatrix 2D.
- a impressão deve ser clara e claramente visível (o código de barras deve ser legível por instrumentos específicos)
- o código datamatrix deve ser marcado a preto no contentor amarelo e no caso dos contentores verde e azul sob um fundo branco.

6.2. INDICAÇÃO DO TIPO DE RESÍDUO A DEPOSITAR



- Através de etiqueta a quatro cores integradas na massa do contentor (In Mold Label) na parte frontal (frente) do contentor, de acordo com as artes finais fornecidos posteriormente pela entidade adjudicante, com as dimensões mínimas 190x215 mm. Não será aceite aplicação de autocolantes em vinil.

6.3. ETIQUETAS DUPLAS

- Fornecimento de etiqueta dupla em papel triplex em material PP branco de 60 microns adesivo acrílico permanente contendo as seguintes informações:
 - tipo de contentor (capacidade) e resíduos;
 - código alfanumérico da tag RFID UHF;
 - impressão do número de série da TAG RFID com o código datamatrix

6.4. .. TAG RFID UHF

- Fornecimento da TAG RFID de acordo com as características técnicas especificadas abaixo.
- A tag deve ser colocada na parte interna da aba para que fique protegido das intempéries e seja difícil de remover.

7. CARACTERÍSTICAS DA TAG UHF

7.1. A TAG RFID deve ter as seguintes características:

- Tag UHF (860-915 Mhz) em conformidade com EPCglobal Gen2 e ISO/IEC m18000-6C
- Composição da Memória da TAG:
 - a) EPC 128 bits
 - b) Memória Usuario 128 bit
 - c) TDI 64 bit
- Reservado 32 bits de acesso e 32 bits próximos de memória
- sensibilidade de leitura de -16 db a -20 db com antena dipolo;
- sensibilidade de gravação de -16 db a -20 db com antena dipolo;
- retenção de dados na memória regravável por pelo menos 50 anos;
- Índice de proteção IP68 de acordo com a EN 60529 (deverá ser apresentado juntamente com a proposta o certificado de testes emitido por entidade externa)
- resistência a agentes atmosféricos e excursões térmicas entre -40 e + 70 ° C;
- temperatura de operação garantida de -25 ° a + 60 ° C;



Oliveira do Bairro câmara municipal

- Código de inicialização fornecido pela entidade adjudicante e com definição da senha relativa;
- Deve ser demonstrado na proposta a forma de aplicação da TAG;
- Deve ser apresentada na a ficha técnica detalhada da TAG

8. CERTIFICAÇÕES

A empresa fabricante dos contentores, terá que possuir as seguintes certificações, cujo certificado deverá ser apresentado com a proposta.

- 8.1. Certificação por entidade independente do conteúdo de material reciclado igual a pelo menos 70%;
- 8.2. Certificado ISO 9001 - Sistema de Gestão da Qualidade;
- 8.3. Certificado ISO 14001 - Sistema de Gestão Ambiental;
- 8.4. Certificado ISO 45001 - Segurança e Saúde no Trabalho

9. INSCRIÇÕES NOS CONTENTORES

- 9.1. Na parte frontal do corpo de cada contentor, deve ser gravado, em tamanho facilmente legível, o seu número individual, cuja série será indicada pela entidade adjudicante.
- 9.2. Na parte frontal do corpo de cada contentor, deve ser efetuada a impressão a serigrafia a 3 (três) cores do logótipo da entidade adjudicante (a imagem será fornecida pelo Município); terá que ser incluída a sinalética com indicação do fim a que se destina o contentor e para que tipo de resíduos; bem como o logótipo do apoio comunitário concedido nos termos e nas condições a indicar pela entidade adjudicante.
- 9.3. Na parte traseira do corpo de cada contentor, deve ser criado um espaço (autocolante já incorporado no plástico) onde se possa efetuar a identificação do proprietário do contentor, a fornecer pela entidade adjudicante. O material a usar neste espaço deverá permitir a inscrição de identificação com marcadores de tinta permanente, sem que se apague.



10. ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, DESALFANDEGAMENTO E ENTREGA

- 10.1. Os contentores deverão ser entregues nos locais a indicar pela entidade adjudicante, dentro do prazo estipulado no presente caderno de encargos.
- 10.2. A entidade adjudicante comunicará ao adjudicatário, de forma antecipada, os locais de entrega dos bens objeto do presente contrato.
- 10.3. O adjudicatário é responsável pelo transporte, armazenamento, manutenção, guarda e montagem dos contentores objeto do presente contrato, desde a saída dos mesmos da fábrica até aos locais de entrega indicados pela entidade adjudicante.
- 10.4. Compete ao adjudicatário transportar da fábrica até aos respetivos locais de entrega todos os bens objeto do fornecimento em embalagens que ofereçam a necessária robustez, facilidade de manuseamento e garantia de preservação quanto à eventual agressividade do ambiente.
- 10.5. O adjudicatário deve providenciar para que nenhuma expedição seja feita das suas fábricas ou das de outros fornecedores sem acordo prévio da entidade adjudicante.
- 10.6. O acordo ou as sugestões da entidade adjudicante sobre as embalagens, o acondicionamento ou o meio de transporte, não reduzem ou excluem a responsabilidade do adjudicatário no que respeita aos transportes e outros encargos associados, bem como às eventuais repercussões sobre o funcionamento e duração dos materiais expedidos.
- 10.7. O seguro dos bens em trânsito será efetuado pelo adjudicatário.
- 10.8. Se aplicável, compete ao adjudicatário efetuar o desalfandegamento dos bens importados, designadamente partes, peças e acessórios e a iniciativa das diligências que forem necessárias para o efeito, bem como o pagamento de todas as taxas devidas.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 11.1. O adjudicatário obriga-se a entregar, com os bens objeto do contrato, a seguinte documentação, em formato digital:
 - i) Catálogos ou manuais elucidativos sobre o funcionamento e manutenção dos contentores;
 - ii) Deverá ser apresentada ficha técnica dos bens propostos contendo descrição pormenorizada de todos os materiais empregues, dimensões e tratamentos efetuados;



Oliveira do Bairro câmara municipal

iii) **Certificado CE.**

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro

O Presidente da Câmara,

**DUARTE DOS
SANTOS
ALMEIDA NOVO**

Assinado de forma digital
por DUARTE DOS
SANTOS ALMEIDA NOVO
Dados: 2020.10.06
12:03:44 +01'00'

Duarte dos Santos Almeida Novo, Dr.